

Universidade Federal do Piauí Núcleo de Estudos de Saúde Pública Campus Parnaíba

Processo Seletivo Preceptoria PET-SAÚDE/Redes de Atenção 2013-2015

1. PREÂMBULO

O Núcleo de Estudos de Saúde Pública NESP PHB, juntamente com a Sistema Municipal de Saúde de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Edital nº 14 de 08 de março de 2013 Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / Redes de Atenção PET SAÚDE Redes de Atenção 2013-2015, torna pública a realização de processo seletivo para provimento das vagas de preceptoria para o PET-Saúde/Redes de Atenção 2013.

2. OBJETO

O PET Saúde Redes de Atenção O PET-Saúde/Redes tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial no âmbito do desenvolvimento das redes de atenção à saúde. Caracteriza-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, para elaboração de novos desenhos, aprimoramento e promoção de Redes de Atenção à Saúde, bem como de iniciação ao trabalho e formação dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS). Tem como perspectiva o desenvolvimento de intervenções na modelagem das redes de atenção à saúde, visando à qualificação das ações e dos serviços de saúde oferecidos à população, nos diversos pontos de atenção das redes, e à inserção das necessidades dos serviços no pesquisa nas instituições de ensino. As Redes de Atenção à Saúde são definidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado à saúde. Caracterizam-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção, com o centro de comunicação na Atenção Básica, pela centralidade nas necessidades em saúde da população, pela responsabilização na atenção contínua e integral, pelo cuidado multiprofissional, pelo compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sanitários e econômicos. O fortalecimento da Atenção Básica, como cenário privilegiado do desenvolvimento da clínica ampliada, educação permanente, participação social, educação interprofissional, gestão compartilhada, centralidade no paciente, problematização da realidade, onde se pode promover o diálogo da formação com o mundo do trabalho, torna-se uma exigência para o estabelecimento das Redes de Atenção à Saúde. Os pontos de atenção das redes temáticas, determinados em função da produção singular, devem estar evidenciados no desenho de cada rede. A organização das ações e dos serviços de prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, nos diferentes níveis de complexidade, a articulação e a interconexão de todos os conhecimentos, saberes, tecnologias, profissionais e organizações também precisam estar explicitados nas redes.

Poderão participar do processo seletivo para preceptores de graduação os profissionais que atenderem aos critérios exigidos pelo Ministério da Saúde e às respectivas condicionalidades referidas nos itens 3.4 e 3.5 deste documento.

Os candidatos aprovados deverão atuar como preceptores, realizando educação pelo trabalho, qualificação em serviço dos profissionais, com carga horária de oito horas semanais, sem detrimento das atividades assistenciais.

A concepção pedagógica é a educação crítica e as metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Haverá atividades em serviço, orientações individuais e em equipe com os estudantes, estudos de casos, atividades teórico-práticas através das rodas de categoria e roda de equipe, desenvolvimento da pesquisa, assim como sistematização de trabalhos como relatórios, ensaios, artigos, manuais.

O preceptor deverá participar do Aperfeiçoamento Educação Permanente e Redes de Atenção de forma obrigatória.

O preceptor selecionado deve também contribuir para a integração dos processos formativos existentes na unidade de saúde, como: estágios curriculares dos cursos de graduação envolvidos, projetos de extensão, projetos de pesquisa e outras atividades de integração docente assistencial. O preceptor deve ainda ter disponibilidade para realização de atividades referentes ao Aperfeiçoamento Educação Permanente e Redes de Atenção durante quatro turnos/mês, aos sábados e/ou horários noturnos.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento da ficha de inscrição que segue em Anexo I.
- 3.2. A inscrição deverá ocorrer dia 02, 03 e 04 de abril de 2013.
- 3.3. A Ficha de Inscrição conterá as seguintes informações obrigatórias: nome completo; número do CPF; número do RG, órgão emissor e data de emissão; estado civil e nome do cônjuge se for o caso, naturalidade, nomes dos pais, endereço, números de telefones para contato, endereço

eletrônico, Categoria Profissional; equipamento ou serviço de saúde onde atua; número do

CNES, dados bancários.

3.4. Os candidatos deverão entregar, juntamente com a ficha de inscrição, o modelo de

currículo devidamente preenchido e assinado (Anexo I), assim como as cópias dos títulos,

das declarações e dos demais documentos comprobatórios referidos no currículo.

3.5. Critérios gerais para os preceptores:

• Estar no exercício de atividades ou ter participado de atividade de integração docente

assistencial

• Ter disponibilidade de, no mínimo, oito horas semanais como parte das atividades no

serviço de saúde, com flexibilidade de forma a atender também a disponibilidade de

horários dos estudantes.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão trinta e seis vagas para preceptores do PET-Saúde Redes de Atenção 2013, distribuídas

entre todos os serviços de saúde de Parnaíba.

4.2. O processo de preenchimento das vagas será realizado conforme a aprovação do PET SAÚDE

Redes de Atenção 2013 pelo Ministério da Saúde conforme classificação final dos candidatos, de

acordo com a aprovação de vagas do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET

SAUDE 2013-2015 pela Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério

da Saúde.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo constará de duas etapas, sendo:

1ª Etapa

Entrevista, que será realizada na Universidade Federal do Piauí

Data: 09/04/2013

Horário: 8 às 17h

2ª Etapa

Análise curricular

6. DO RESULTADO

6.1 Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das duas fases,

considerando a primeira com peso quatro e a segunda fase com peso dois.

6.2 O resultado final será divulgado até o dia 11 de abril de 2013, no Núcleo de Estudos de Saúde Pública NESP Parnaíba.

Os candidatos aprovados deverão ficar atentos à convocação da respectiva universidade, para a assinatura de documentos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão:
- I Major nota obtida na entrevista.
- II Candidato com major idade.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. Os valores das bolsas para estudantes do PET-Saúde/Redes terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-020/2012, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 7.2. Os valores das bolsas para profissionais que exercem a função de tutor coordenador, preceptor e tutor acadêmico do PET Saúde/Redes terão como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível DTI-3, em conformidade com a RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- 7.3. Após o resultado de quantidade de grupos propostos poderá ser ajustado considerando os número de vagas aprovadas pelo Ministério da Saúde e a ordem de classificação do processo de seleção de preceptores
- 7.4. Os repasses de recursos financeiros das bolsas serão condicionados ao cadastro dos contemplados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET), que deverá ser atualizado mensalmente pelo tutor/coordenador do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos aprovados receberão uma bolsa mensal pelas atividades desenvolvidas no PET-Saúde Redes de Atenção - 2013, de acordo com o Edital Edital nº 14 de 08 de março de 2013 Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / Redes de Atenção PET SAÚDE Redes de Atenção 2013-2015.

ANEXO II - Processo Seletivo PET Saúde/Redes de Atenção

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO, PARA CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES DE PRECEPTORES PARA O PET-SAÚDE Redes de Atenção DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAÍBA _,candidato(a) declaro ser de sua exclusiva responsabilidade o preenchimento deste formulário com as informações apresentadas e serem verdadeiros e válidos na forma da lei os títulos, as declarações e os documentos a seguir relacionados, (comprovados por meio de cópias, em anexo), que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuições de pontos por meio da análise curricular pela banca examinadora. **DADOS PESSOAIS** Nome Completo Telefone Endereço E-mail Categoria Profissional Unidade/ Serviço de lotação Número do RG Orgão emissor Data da emissão Número do CPF Estado Civil Nome do Conjugue

Número do CNES

| Dados bancários |
|--|
| Banco |
| Conta Corrente |
| Agência |
| A) FORMAÇÃO ACADÊMICA |
| A) FORMAÇÃO ACADÊMICA |
| TÍTULOS |
| |
| |
| 1. PÓS-GRADUAÇÃO <i>stricto sensu</i> (Doutorado ou Mestrado) – Diploma expedido por instituição de ensino superior nacional credenciada pelo MEC ou revalidado na forma da lei, quando estrangeiro (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e |
| período). 1.1(Doc |
| 1.1. (Doc .1.1) () |
| 1.2(Doc |
| .1.2) () |
| 2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - realizado de acordo com a Resolução nº 03/99, de 05/10/99, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CES (informar curso, instituição de ensino, carga horária, local e período de estudo). 2.1. (D oc.2.1) () |
| 2.2. (D |
| oc.2.2) () |
| 3. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO COM CARGA HORÁRIA ≥ 120H 3.1 |
| (Doc |
| . 3.1) () 3.2. |
| (Doc |
| . 3.2) () |

_

| 4. CURSOS COM CARGA HORÁRIA ≥ 40H 4.1 | | | |
|--|------|--|--|
| | (Doc | | |
| . 4.1) () 4.2. | | | |
| | (Doc | | |
| . 4.2) () | , , | | |
| TOTAL PONTOS (A) | | | |
| | | | |
| | | | |

B) EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E ENSINO

| DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS | | |
|---|----------------|--|
| 5. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS (informar título do artigo e nome, volume, número de páginas e ano do periódico) 5.1 | | |
| | ; <u>.</u> | |
| | <u>-</u> ;. | |
| 6. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS – APRESENTAÇÃO ORAL (informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês e ano da apresentação) 6.1 | | |
| (Doc 6.1) () 6.2. | ; . | |
| | - ;. | |

| 7. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS – APRESENTAÇÃO EM PÔSTER (informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês e ano da apresentação) 7.1 | | |
|--|---------------|--|
| | Оо | |
| (E c. 7.2) () | <u></u> Эо | |
| 7.3 | — Эо | |
| 7.4 | — Эо | |
| 7.5 | — Эо | |
| C. 7.5) () B. DISCIPLINAS, CURSOS MINISTRADOS E FACILITAÇÃO DE OFICINAS I | DF | |
| FRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE > 24HS AULA 3.1. | _ | |
| (Do | oc. | |
| 3.2(Do | <u> </u> | |
| | — oc. | |
| 3.3) () 3.4 | — | |
| 3.4) () 3.5 | | |
| (Do | oc. | |

B) EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E ENSINO (CONTINUAÇÃO) **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** 9. EXPERIÊNCIA EM GRUPO DE PESQUISA/PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTIFICA _____ (Do c. 9.1) () 9.2._____ (Do c. 9.2) () 9.3._____ (Do c. 9.1) () 9.4.____ ____ (Doc 9.2) () 10. EXPERIÊNCIA EM MONITORIA INSTITUCIONAL 10.1._____ (Doc. 10.1)() 10.2. _____(Doc. 10.2) ()

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO | os |
|---|--------------------|
| 11. ATUAÇÃO PROFISSIONAL | |
| 11.1 | |
| | |
| (Dec 11 1) () | |
| (Doc.11.1) () | |
| | |
| 1.2) () | (Doc.1 |
| 11.3 | |
| (Doc.11.3) () | |
| - | |
| 11.4 | - |
| | |
| (Doc.11.4) () | |
| 11.5 | |
| | (Doc.11 |
| (.5) () | |
| 11.6 | |
| <u></u> | (Doc.11 |
| .0)() | |
| 12. ATUAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS DA SAÚDE E OUTRAS | POLÍTICAS PÚBLICAS |
| 12.1 | |
| | (Doc. 12.1) () |
| 12.2 | (Doc. 12.2) () |
| 12.3 | |
| 12.4 | (Doc. 12.3) () |
| | (Doc. 12.3) () |
| 13. GESTÃO EM SAÚDE | |
| 13.1. | |
| | |
| | (Doc. |
| 13.1)() | |
| 13.2 | |

| (Doc. | |
|--|-----------|
| 13.2) () 13.3 | |
| (Doc. | |
| 13.4 | |
| 13.4) () | |
| 14. PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS SOCIAIS/ ATUAÇÃO COMUNITÁRIA | |
| 14.1 | |
| 14.1) () 14.2 | |
| (Doc. | |
| 14.2)() | |
| (Doc. | |
| 15. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE | |
| 15.1 | |
| (Doc. | |
| 15.2(Doc. | |
| 15.2) () | |
| | |
| Na oportunidade declaro que atualmente desempenho minhas ativida | ades no |
| , com carga horária de, e me com | prometo a |
| | |
| , caso for aprovado. | |
| Fortaleza, de abril de 2013. | |
| Assinatura do(a) candidato(a) | |

| Recebido | е | conferido | por | , em | | | |
|----------|------|-----------|-----|---|--|--|--|
| //20 | 013. | | | | | | |
| document | tos) | | | (nome do servidor responsável pelo recebimento destes | | | |
| | | | | | | | |
| | | _ | | (assinatura do servidor recebedor) | | | |